CONSÓCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA

CNPJ: 02.326.365/0001-36

2017

RELATÓRIO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2017

Elaboração:

Viviane Glória dos Santos Silva - Controladora Interna

RUA JOSÉ DOS SANTOS, 120 - CENTRO - CEP: 36.570-000 - VIÇOSA - TEL.: (31) 3891-4488

www.cismiv.com.br

ARAPONGA - CANAÃ - CAJURI - COIMBRA - PAULA CÂNDIDO - PEDRA DO ANTA

PORTO FIRME - SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 3

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 4

2. RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO 4

3. RECEITA 4

4. DESPESA 5

5. COMPARATIVO RECEITA/DESPESA REALIZADA 5

6. COMPARATIVOS DAS METAS ANUAIS DE ARRECADAÇÃO 5

7. DISPONIBILIDADE DE CAIXA 7

8. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTÁBEIS- APLICAÇÕES FINANCEIRAS 7

9. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTÁBEIS- APROPRIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (ART.158 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL) 10

10. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTÁBEIS- POSIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR 10

11. ORÇAMENTO PREVISTO 10

12. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTÁBEIS- POSIÇÃO DO PATRIMÔNIO 11

13. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTÁBEIS- LICITAÇÕES 11

14. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTÁBEIS-ALMOXARIFADO 12

15. DOCUMENTAÇÕES DE DESPESAS 12

16. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTÁBEIS- MANUNTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA DE VEÍCULOS 13

17. GESTÃO PESSOAL 13

18. QUADRO DE PESSOAL 14

19. AÇÕES ADMINISTRATIVAS 16

RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2017

APRESENTAÇÃO

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Controle Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Viçosa, desenvolveu suas atividades fiscalizadoras de forma preventiva, através da orientação e prestação de contas de informações, buscando o pleno atendimento das normas legais, atuando através da Sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais e formais, concomitante ao longo da execução e subseqüentemente após o ato financeiro, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas, verificando a fidelidade e legalidade dos atos dos agentes públicos e administrativos, responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

De acordo com as normais legais, instituídas para o Controle Interno, apresento o Relatório de Auditoria do Controle Interno referente ao exercício de 2017.

Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação do Controle Interno, bem como as medidas adotadas ou a adotar, que visam sanear as possíveis distorções porventura existentes entre as normas e os procedimentos adotados.

A responsável pelo controle Interno do CISMIV procedeu à inspeção nos processos de arrecadação de receitas, ordenamento de despesas e de demais atos e fatos administrativos praticados pelo CISMIV, bem como o cumprimento das decisões legais a que foram sujeitas, durante o exercício de 2017

O controle interno está integrado à administração, fazendo parte da rotina diária das atividades, acompanhando de forma prévia, concomitante e subseqüente todas as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas, verificamos que o mesmo encontra-se devidamente instruído, e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

O Controle Interno do CISMIV acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como, analisou as demonstrações contábeis e os registros que lhes deram origem para, então, emitir o parecer sobre as contas do exercício de 2017. Nos nossos trabalhos examinamos os atos administrativos desta entidade, como base nos procedimentos e técnicas utilizadas, e concluímos que os mesmos estão adequados e de acordo com as normas internas do órgão controlado.

2. RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Através dos acompanhamentos realizados durante o ano em referência, verificamos que todas as recomendações / determinações expedidas por esta unidade do Sistema do Controle Interno do CISMIV foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas.

Os Resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária estão retratados nos itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, abaixo demonstrados:

3. RECEITA

No ano 2017	
Receita Orçamentária arrecadada	R$ 4.708.596,89
(-) Transferências de Convênios	R$ 0,00
(1) Receita Real	R$ 4.708.596,89
(2) Receita prevista p/ exercício	R$ 4.862.543,52
(=) Frustração na Arrecadação (2-1)	**R$ 153.946,63**

Conclusão: Pelo demonstrativo acima, o valor da receita arrecadada nos 12 meses de 2017 foi menor que o valor previsto para esse período. Previu-se arrecadar R$ 4.862.543,52, mas foram arrecadados R$ 4.708.596,89 (receita real), ocorrendo uma frustração de receitas nos valor de R$ 153.946,63. Dessa forma, no ano de 2017 houve um déficit em torno de 3,17%.

4. DESPESA

Ano	***2017***
Despesa Empenhada	R$ 4.654.390,92
Média	-
(-) Despesa fixada p/ exercício	R$ 4.862.543,52
(=) provável Diferença	**-R$ 208.152,60**

Conclusão: O resultado apresentou provável diferença negativa entre a despesa empenhada e a despesa fixada para o ano de 2017. Tem-se, assim, um percentual de 4,28%, indicando que a despesa empenhada foi menor que a fixada, não atingindo a meta de desembolso mensal.

5. COMPARATIVO RECETA/DESPESA REALIZADA

Receita realizada no exercício (Incluída Transferência de Convênios)	R$4.708.596,89
Despesa Empenhada no exercício	R$4.654.390,92
(=) Superávit Orçamentário	R$54.205,97

Conclusão: Como demonstrado na tabela acima, no exercício de 2017 obteve-se um superávit no valor de R$54.205,97 indicando que as contas do CISMIV estão em conformidade com o equilíbrio fiscal prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal.

6. COMPARATIVOS DAS METAS ANUAIS DE ARRECADAÇÃO

Disposição do art. 13 da Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000

MÊS	*META ARRECADAÇÃO*	*ARRECADAÇÃO*	*DIFERENÇA*	*VARIAÇÃO*
JAN	R$ 405.211,96	R$ 311.525,69	-R$ 93.686,27	-23,12%
FEV	R$ 405.211,96	R$ 401.960,80	-R$ 3.251,16	-0,8%
MAR	R$ 405.211,96	R$ 395.971,50	-R$ 9.240,46	-2,28%
ABR	R$ 405.211,96	R$ 404.096,13	-R$ 1.115,83	-0,27%
MAI	R$ 405.211,96	R$ 358.881,75	-R$ 46.330,21	-11,43%
JUN	R$ 405.211,96	R$ 376.079,56	-R$ 29.132,40	-7,18%
JUL	R$ 405.211,96	R$ 388.308,54	-R$ 16.903,42	-4,17%
AGO	R$ 405.211,96	R$ 452.343,14	R$ 47.131,18	11,63%
SET	R$ 405.211,96	R$ 374.917,77	-R$ 30.294,19	-7,47%
OUT	R$ 405.211,96	R$ 418.852,57	R$ 13.640,61	3,36%
NOV	R$ 405.211,96	R$ 395.334,24	-R$ 9.877,72	-2,43%
DEZ	R$ 405.211,96	R$ 430.325,50	R$ 25.113,54	6,19%
TOTAL	**R$ 4.862.543,52**	**R$ 4.708.596,89**	**-R$ 325.716,99**	**-3,17%**

Conclusão: Conforme a tabela acima, a metade arrecadação mensal proposta no orçamento da receita fiscal de 2017 apresentou resultados negativos em quase todos os meses deste ano, ou seja, a arrecadação foi menor do que as metas. Esse resultado demonstra que a previsão da receita fiscal para o ano de 2017 não foi realizada de forma a garantir o real ingresso de valores ao caixa do consorcio, evidenciando, assim, uma superestimação de receitas.

Os Resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira estão demonstrados no item 7 abaixo:

7. DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Saldo em Banco	**R$ 988.905,43**
(-) vinculado	0,00
(=) Sub-Total (contas livres movimentação)	R$ 988.905,43
(- restos a pagar de 2016 e 12/2017)	(R$ 139,00)
(=) Disponibilidade Líquida	R$988.766,43

8. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTÁBEIS- APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Os rendimentos de aplicações financeiras foram apropriados corretamente na rubrica de Receita de Mobiliários, Remuneração de Depósitos Bancários efetuados junto às Instituições financeiras, conforme demonstração abaixo:

RUBRICAS DE RECEITAS	***INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS***
1325.01.03 – Remuneração Depósito Bancários Recursos Vinculados.	Banco Brasil – CISMIV- geral APLICAÇÃO – conta 1704-3 Banco Brasil – SETS APLICAÇÃO – conta 38969-2 Banco Brasil – SETS- APLICAÇÃO Conta 40265-6

	Banco Brasil – SETS – APLICAÇÃO – Conta 40266-4 Banco Brasil – SETS – APLICAÇÃO – Conta 40267-2 Banco Brasil – SETS – APLICAÇÃO – Conta 40268-0 Banco Brasil - SETS – APLICAÇÃO – Conta 40269- 9 Banco Brasil- SETS- APLICAÇÃO- Conta 83450-5 Banco Brasil – SETS – APLICAÇÃO – Conta 40270-2 Banco Brasil – CONVÊNIO LABORATÓRIO – APLICAÇÃO – conta 73623-6

1325.01.03 Remuneração Depósitos Bancários Recursos Vinculados	Banco Brasil – REFERÊNCIA – APLICAÇÃO – Conta 49329-5 Banco Brasil – CONVÊNIO. ULTRASSON – APLICAÇÃO – conta 73173-0 Banco Brasil – PROVISÕES – APLICAÇÃO – Conta 76105-2 Banco Brasil – RECEITA PRÓPIA – FUNDO DE INVESTIMENTO – conta 76104-4 Banco Brasil- PPI- APLICAÇÃO- Conta 82163-2 Banco Brasil- ALIENAÇÕES DE BENS- APLICAÇÃO- Conta 82890-4 Banco Brasil- FARMACÊUTICOS APLICAÇÃO- Conta 83763-6

9. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTÁBEIS- APROPRIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (ART.158 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Os valores relativos ao IRRF sobre os pagamentos de serviços prestados e/ ou sobre remuneração paga a servidores, foram devidamente apropriados nas rubricas de receita abaixo:

CÓDIGO	***ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA***
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF Sobre Rendimento do Trabalho
1.1.1.2.04.34.00.00	IRRF Sobre Outros Rendimentos

10. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTÁBEIS- POSIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO	***SALDO ANTERIOR***	***INSCRIÇÃO***	***RESTABELECIMENTO***	***PAGAMENTO***	***CANCELAMENTO***	***SALDO TOTAL***
2016		-		-		R$ 0,00
2017	0,00	R$139,00		0,00		R$ 139,00
TOTAL	**0,00**	**R$139,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**R$ 139,00**

11. ORÇAMENTO PREVISTO

Orçamento previsto para o ano de 2018	***R$6.024.982,43***
	-

12. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTÁBEIS- POSIÇÃO DO PATRIMÔNIO

O setor possui uma comissão nomeada pela portaria Nº 016, de 11 de agosto de 2016, para fazer todo levantamento e avaliação dos bens patrimoniais do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV, e dar outras providências.

Compete à comissão nomeada, realizar levantamento no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial, promover a avaliação e controle dos bens integrantes do patrimônio, através de seu cadastro central, realizar o inventário anual dos bens patrimoniais, manterem o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio. Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição. Contudo os bens patrimoniais encontram em fase de levantamento físico e, assim que terminado o levantamento, será realizada a avaliação dos bens que serão posteriormente contabilizados e lançados no sistema.

Comissão de Patrimônio	***Cargo***
Presidente: Fabrício de Lima Miranda	Contador
Membro: Mayra Christian Sabino	Auxiliar administrativo
Membro: Carlos Guelton Martins Guimarães	Assistente administrativo

13. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTÁBEIS- LICITAÇÕES

Da comissão de licitação

Sobre o tema, disciplina a Lei nº 8.666/93:

> "Art. 6º. Para fins desta Lei, considera-se: (...) XVI – Comissão – comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes. (...) Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros,

sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.

O setor possui uma comissão nomeada pela Portaria n° 039, de 23 de Outubro de 2017.

Comissão de Licitação
Presidente/ Pregoeiro: Mayra Christian Sabino
Membro: José Aírton da Rocha Filho
Membro: Carlos Guelton Martins Guimarães

Os processos licitatórios encontram-se ordenados em pastas, com toda a documentação pertinente, exigida pela Lei 8666/93 e suas alterações, por modalidade e natureza, numeradas e atuadas, atendendo plenamente as exigências do SICOM, do Tribunal Contas do Estado MG**.**

14. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTÁBEIS-ALMOXARIFADO

O sistema de almoxarifado se encontra em funcionamento, os materiais organizados separadamente por tipo e quantidade, uma vez que o Consórcio adotou o regime de estoque de materiais, para maior controle e transparência na administração de custos.

Para evitar quaisquer tipos de desvios é mantido de forma eficiente o controle de entrada e saída do estoque.

As instalações do(s) almoxarifado(s) estão em bom estado de conservação, podendo nele(s) serem armazenados os estoques;

Os controles de almoxarifado mantidos permitem verificar e assegurar a consistência com a parte física.

15. DOCUMENTAÇÕES DE DESPESAS

A cada mês encerrado, após análise diária das notas de empenhos e notas de despesas extra-orçamentárias, para verificação do correto preenchimento das notas de empenhos com os seus elementos essenciais, tais como, indicação das classificações funcionais programáticas e econômicas, históricos completos, demonstração de saldos, autorização das despesas, liquidação, todas com as competentes assinaturas e a devida identificação dos seus titulares e quitação com a identificação correta dos beneficiários, bem como os comprovantes de despesas (notas fiscais, faturas, recibos, etc) anexados a mesmas, são realizadas atividades de preparação da documentação de despesa, sujeita a exames tanto deste Controle Interno, quanto do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado, abaixo relacionadas:

- Ordenamento seqüencial por funcional programática, com os respectivos relatórios de exame aritmético, rubricadas pelo servidor que as conferiu.

16. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTÁBEIS-MANUNTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA DE VEÍCULOS

Todos os veículos pertencentes à frota do Consórcio têm seu controle de gastos realizados diariamente, quando são feitas as compras de peças e serviços de mão de obra e mecânica. Quanto ao controle de movimentação da frota, o setor responsável pelo seu controle gerencia e acompanha os procedimentos quando ao abastecimento de combustíveis, preenchimento de relatórios, tais como, controle de entrada e saída de veículos, abastecimento, informação sobre condução de pessoas devidamente documentadas, relacionadas em formulário, com informação sobre destino das viagens, objetivo, enfim todas as informações relativas ao uso eficiente do CISMIV.

17. GESTÃO PESSOAL

O Setor de Pessoal possui Empregado Público designado para o cargo de assistente administrativo.

O setor é responsável por todo o histórico do funcionário dentro da organização, cuida dos documentos admissionais, férias, documentos demissionais e, além disso, tem como responsabilidades, obrigações legais, processos trabalhistas, pagamento de salários etc.

18.QUADRO DE PESSOAL

No período examinado, o quadro de pessoal, O CISMIV sofreu a seguinte oscilação:

MÊS	***NECC***	***NECE***	***NCTD****	***CDP****	***DECC***	***EEEC***	***EEPE***	***FPC***
Janeiro	01	01					01	
Fevereiro					01			
Março	01				01			
Abril					01			
Maio	01							
Junho	02				01			
Julho			*03	*03	01			
Agosto						01		
Setembro	01							
Outubro							01	
Novembro								01
Dezembro								

*Os empregados que entraram por designação pública foram nomeados por prazo determinado até o dia 31/12/2017

NECC – Nomeações de Empregados em Cargos em Comissão

NECE – Nomeações de Empregados em Cargos em Efetivos

NCTD – Nomeações por Contratação por Tempo Determinado

CDP – Contratação por Designação Pública

DECC – Dispensa de Empregados em Cargo por Contratação

EEEC - Exoneração de Empregados Efetivos por parte do CISMIV

EEPE - Exoneração de Empregas Efetivos por pedido do Empregado

FPC – Funcionário Público por Cessão

QUADRO DE EMPREGADOS PÚBLICOS	*QUANTIDADE*
Empregados Públicos em Cargos Efetivos	15
Empregados Públicos Contratados por Designação Pública	04
Empregados Públicos Cargos em Comissão	06
Empregado Público por Cessão	01

- Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras.
- Cessão do funcionário efetivo do quadro de pessoal da prefeitura Municipal de Araponga, para prestar serviço junto ao CISMIV.
- As faltas e atrasos de empregados são controlados pelo Setor de Recursos Humanos através da folha de ponto.
- A concessão de férias é controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e assinado pelo PRESIDENTE do CISMIV.
- RAIS- Relação Anual de Informações Sociais está sendo enviada anual.
- CAGED- Cadastro Geral de Empregados e Desempregados estão sendo enviado mensalmente.
- GEFIP- Guia de Recolhimento de FGTS e de informações a Previdência Social. Enviado mensalmente.
- DIRF- Declaração de Imposto de Renda pessoa Física e Jurídica. Enviado anual.
- A contribuição previdenciária está sendo recolhida em tempo hábil.
- O CISMIV efetua mensalmente o pagamento das Guias do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dos empregados equivalente ao montante de 8% do salário de cada empregado.
- INSS- A tabela de contribuição mensal é utilizada para consulta sobre faixas de salários e respectivas alíquotas de incidência para cálculo da contribuição a ser paga ao INSS o pagamento está sendo feito em tempo hábil. Segue tabela abaixo:

Salário de Contribuição (R$)	*Alíquota*
Até R$ 1.659,38	8%
De R$ 1.659,39 a R$ 2.765,66	9%
De R$ 2.765,67 até R$ 5.531,31	11%

19. AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Obras de Adaptação e Reforma do Prédio

De acordo com o contrato firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa- MG e a empresa KRATERA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ: 03.988.815/0001-19, com sede Rua Mizael Lustosa, 144 Bairro Silvestre- Viçosa –MG, referente ao processo Nº 015/2017, Dispensa Nº 008/2017, nos termos da Lei 10.520/2000 e Lei 8.666/1993.

Os serviços prestados consistiram em desaterro, o valor total dos serviços prestados foi de R$ 2.801,18.

Processo Nº 21/2017 Dispensa Nº 10/2017. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica com mão de obra especializada em reforma para pequenas obras nas dependências do CISMIV, compreendendo: Reforma no refeitório, com mudança de local da porta e acabamento (reboco) de parede, reforma nas salas de coleta para o laboratório de Análises Clínicas, fechamento de parede e colocação de janelas com grade em sala no terceiro andar para depósito do arquivo morto, instalação de pia e bancada no refeitório, colocação de janela com grade no auditório, reparos em rodapés e pontos de infiltração. Valor do contrato dos serviços prestados foi de R$ 3.590,00, contrato Nº 12, contratado Geraldo Moreira Gomes, CPF 964.429.646-04.

Processo Nº 16/2017 Dispensa Nº 09/2017, Aquisição de blocos de gesso para colocação de divisória no salão do auditório, a colocação dos blocos foi feita pela empresa fornecedora dos materiais, a empresa prestadora do serviço foi a B& G Comércio de Gesso

LTDA- CNPJ: 07.759.498/0001-10, localizada na Rua Pedro Álvares Cabral 47, Bairro João Braz da Costa Val, Viçosa- MG, valor do contrato foi R$ 2.345,70.

Verificados os serviços prestados, os pagamentos efetuados e os prazos estabelecidos, atestamos que os serviços prestados encontram-se em conformidade com o dispositivo nos contratos.

20. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos do Setor de Contabilidade, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos recursos, os documentos estavam em ordem no momento da análise. Destaca-se, por fim, quanto ao trabalho do Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e apontamentos realizados e recomendações efetuadas encontram se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Com essas informações esperamos ter contribuído com subsídios que irão facilitar a tomada de futuras decisões, para melhoria da eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, assim como na obtenção de resultados de equilíbrio fiscal.

Viçosa, 31 de dezembro de 2017

Viviane Glória dos Santos Silva
Controle Interno